



COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2025

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data da abertura: 19 de Maio de 2025 às 09:00 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL
ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LIVRAMENTO PB.**



COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB

E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Por este instrumento particular de procuração, Eu, **MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado residente e domiciliado à Rua: Maria de Sousa Ribeiro nº 115, Catolé - Campina Grande - PB Diretor Sócio-Gerente da **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, empresa brasileira comercial estabelecida da Rua: Manoel Alves de Oliveira, nº 110 Bairro Catolé, situada em Campina Grande CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Inscrição estadual nº 16.149.003-4 com o ramo de medicamentos e materiais, equipamentos, odontológicos e materiais para laboratório, representada neste ato na forma de seu Contrato Social.

OUTORGADO:

Sr. RAVI NUNES SUASSUNA, brasileiro, solteiro, representante de vendas, residente a rua Josefa Napoleana Barbosa, nº 196, Bairro: Nova Cidade - Queimadas/PB CEP 58.475-000, portador da Carteira de Identidade nº 922.994-6 SSP-PE e inscrito no CPF nº 109.967.044-69.

PODERES:

O outorgante confere ao outorgado limitados poderes, notadamente o nomeia como seu procurador em todo o estado da Paraíba para representa-lo, diante de pessoas de direito público e privado para fins de licitações públicas, podendo assinar e rubricar a documentação de habilitação e da proposta, firmar declarações de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, impugnar e editar as demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões e negociar preços, bem como poderes específicos para desistir de recurso, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, e todos os documentos que se fizerem necessário e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, baseado na lei vigente e suas alterações. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Esta procuração terá validade por 01 (um) ano, período de **05 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**. Portanto, ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande - PB, 05 de Maio de 2025.

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS ME:08160290000142
Dados: 2025.05.05 13:27:08 -03'00'

Marcelo Guedes de Araújo

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110
CATOLÉ - CEP 58410-575
CAMPINA GRANDE-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARCELO GUEDES DE ARAUJO

11º HABILITAÇÃO
18/12/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/05/1958, CAMPINA GRANDE, PB

4a DATA EMISSÃO
26/06/2023

4b VALIDADE
26/06/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
391185 SSP PB

4d CPF
203.430.864-68

5 Nº REGISTRO
02874171185

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO GUEDES DE ARAUJO

RAMISIA GUEDES DE ARAUJO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2598699429

	9	10	11	12
ACC				
A				
A3				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CE				
CE				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66940503565
PB047253498

PARAÍBA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª E 3ª VÍDEO E COPIA

RANI NUNES SUASSUNA

1ª HABILITAÇÃO

08/08/2012

3 DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO

28/01/1994, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO

07/06/2022

4b VALIDADE

06/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / CATEGORIA / OUTRO

9229946 SSP PE

4d CPF

109.967.044-69

5 Nº REGISTRO

05560680275

6 CAT HAB

A/B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

RELACÃO

FERNANDO LINS SUASSUNA

NEIDE MARIA NUNES MOURA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
A		06/06/2032	
A2			
B		06/06/2032	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
B2			
E1			
C2			
D2			
D3			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL:
CAMPO GRANDE, PB

SIG/39/00706
PB045286ST0

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA055606802<750<<<<<<<<<<
9401286M3206065BRA<<<<<<<<<<4
RAVI<<NUNES<SUASSUNA<<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.160.290/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMAGUEDES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.105-600	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3342-0687
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025** às **10:33:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.160.290/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO GUEDES DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JACIELMA ALBINO MEDEIROS

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2025 às 10:34 (data e hora de Brasília).



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.

CLAUSULA 3ª - O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.



CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

CLAUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

CLAUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.

CLÁUSULA 15ª - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrada, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Campina Grande (PB), 22 de Maio de 2006.

Paulo César de Araújo
MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

Faciema Albino Medeiros
FACIELMA ALBINO MEDEIROS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/07/2006	
SOB Nº: 25200446381	
Protocolo: 09021276-6	
FABRACIERS COMERCIO DE PRECATORIOS FARMACUTICOS, MEDICINA E HOSPITALARES LTDA ME	<i>J. Petrólio Querôca Gadelha</i> JOSÉ PETRÔNIO QUEROÇA GADELHA SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 18:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

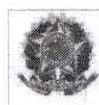
¹Código de Autenticação Digital: 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf6680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e8e5b80418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Marcelo Guedes de Araújo**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 12/05/1958, empresário, nº do CPF 203.430.864-68, nº RG 391.185/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Jaciélma Albino Medeiros**, brasileira, natural de Emas/PB, solteira, nascida em 12/05/1974, empresária, nº do CPF 071.939.874-61, nº RG 3.293.907/SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada de **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-575, com CNPJ 08.160.290/0001-42 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0044839.1, por despacho de 19/07/2006, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A atividade principal será o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano** (CNAE n.º 4644-3/01); e as atividades secundárias o **Comércio atacadista de produtos odontológicos** (CNAE n.º 4645-1/03); **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças** (CNAE n.º 4664-8/00); **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** (CNAE n.º 4645-1/01).

CLÁUSULA 2ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 26 de Janeiro de 2023.

Marcelo Guedes de Araújo

Jaciélma Albino Medeiros



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07193987461	JACIELMA ALBINO MEDEIROS
20343086468	MARCELO GUEDES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 12:53 SOB N° 20233065032.
PROTOCOLO: 233065032 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301790625. CNPJ DA SEDE: 08160290000142.
NIRE: 25200448391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1643458511

NOME
MARCELO GUEDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO UF
391185 SSP PB

CPF
203.430.864-68

DATA NASCIMENTO
12/05/1958

REGIÃO
JOAO GUEDES DE ARAUJO

RAMISIA GUEDES DE ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAZ/HA
D

Nº REGISTRO
02874171185

VALIDADEZ
05/07/2023

1ª EMISSÃO
16/12/1984

PROIBIDO PLASTIFICAR

1643458511

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
11/07/2018

ASSINATURA DO EMISOR

80455100164
PB037114336

PARAÍBA

3293907
 JACINEMA ALBINO MEDEIROS
 João Albino
 Maria de Lourdes Albino
 Rma-Pb. 12.05.1974
 Cert. Base. 327v, Lav. A/02, Fls. 49v,
 Cart. de Rma-Pb.

P. 234.
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA GERAL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 João Albino
 Maria de Lourdes Albino



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **203.430.864-68**

Nome: **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **12/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:17:27** do dia **06/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4EBD.F256.9602.38D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

BRASIL

([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.939.874-61**

Nome: **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**

Data de Nascimento: **12/05/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:15:36** do dia **06/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CF8D.3E1B.AD54.C612**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2025

Data da abertura: 19 de Maio de 2025 às 9:00 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE LIVRAMENTO - PB.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA
A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.**

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Campina Grande, 19 de Maio de 2025

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA.

RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, Nº 110
CATOLÉ - CEP: 58.410-575
CAMPINA GRANDE-PB